



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN – Quadra 2 – Lote 6 – Bloco L
70040-020 – Brasília, DF
<http://www.capes.gov.br>

PRÓ-DEFESA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 31/2013

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna publico a retificação do Item 13.2.1.do Edital nº 031/2013, publicado no DOU de 06.04.2013, seção 3, pág. 31.

13.2 ANÁLISE POR COMITÊ CIENTÍFICO ESPECIFICAMENTE INSTITUÍDO PARA TAL FINALIDADE

13.2.1....

ONDE SE LÊ:

Ordem	Critérios de análise e julgamento	Pontuação
A	Mérito técnico-científico do projeto	0 - 6
B	Relevância e originalidade da proposta	0 - 6
C	Qualificação e produtividade das equipes de pesquisadores responsáveis pelo projeto	0 - 6
D	Demonstração da capacidade de execução das metas do projeto dentro dos requisitos de qualidade, dos prazos, do apoio previsto pela Capes e demais condições estabelecidas.	0 - 6
E	Formação e aperfeiçoamento de doutores	0 - 6
F	Aperfeiçoamento e inovação em práticas curriculares e de formação no nível de graduação em áreas interdisciplinares de fronteira em Defesa Nacional	0 - 6
G	Eventual manifestação de interesse ou participação efetiva no projeto de empresa do setor	0 - 6
H	Comprometimento institucional com a continuidade e fortalecimento do ensino e da pesquisa na área, mesmo após encerrada a execução do projeto.	0 - 6



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN – Quadra 2 – Lote 6 – Bloco L
70040-020 – Brasília, DF
<http://www.capes.gov.br>

LEIA-SE:

Ordem	Critérios de análise e julgamento	Pontuação
A	Mérito técnico-científico do projeto	0 - 6
B	Relevância e originalidade da proposta	0 - 6
C	Qualificação e produtividade das equipes de pesquisadores responsáveis pelo projeto	0 - 6
D	Demonstração da capacidade de execução das metas do projeto dentro dos requisitos de qualidade, dos prazos, do apoio previsto pela Capes e demais condições estabelecidas.	0 - 6
E	Formação e aperfeiçoamento de doutores	0 - 6
F	Eventual manifestação de interesse ou participação efetiva no projeto de empresa do setor	0 - 6
G	Comprometimento institucional com a continuidade e fortalecimento do ensino e da pesquisa na área, mesmo após encerrada a execução do projeto.	0 - 6

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente